

## LEI MUNICIPAL Nº. 209/2009



**“Denomina o Campo de Futebol e um bosque localizados em Vila União, e dá outras providencias”.**



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
“Juntos Construiremos Dias Melhores”

LEI Nº 209 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009

*“Denomina o Campo de Futebol e um bosque localizado em Vila União, e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município, faz saber, que Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica pela presente Lei, denominado de **AURÉLIO SANTANA PEREIRA**, o Campo de Futebol, juntamente com um Bosque, localizados na Vila União.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se todas as disposições existentes contrárias.

Gabinete do Prefeito, 23 de novembro de 2009.

  
**JOSEMAR DO CARMO**  
Prefeito Municipal de Cantá